Proj de Lei nº 2.294/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Avenida Castelo Branco, n.º1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.987/2014 De, 26 de Março de 2.014

DENOMINA-SE DE **MILTHOR FERNANDES MONTRENIL**, A RUA PROJETADA AVENIDA "B", LOCALIZADA NO BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **MILTHOR FERNANDES MONTRENIL**, a Rua projetada Avenida "B", localizada no SETOR INDUSTRIAL, neste Município, conforme Mapa de localização em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

Publicado em 28/03/14
No D.O.M. nº 1167
Leandro Gonçalves dos Anjos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 800/2013